



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 161/2024

GIRUÁ/RS, 03 DE JULHO DE 2024.

CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam convocados os candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme especificações abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, 90, horário das 08:30 às 12:00 e da 13:30 às 17:00, para manifestar seu interesse na vaga, conforme descrito abaixo. O não comparecimento no prazo de 05 dias nos termos do item 13.3 do Edital nº 01/2020, implicará a desistência da vaga:

Nome	Cargo	Portaria nº	Edital
JULIO CESAR DAS SILVA DOS SANTOS	Agente de Controle Interno	22.089/2024	Edital nº 01/2020 e Edital de homologação nº 06/2022
NILÇO DO AMARAL PAZ	Vigilante	22.090/2024	Edital nº 01/2020 e Edital de homologação nº 06/2022
GABRIEL AMARAL DE LIMA	Vigilante	22.091/2024	Edital nº 01/2020 e Edital de homologação nº 06/2022
TAÉLI EDUARDA BASTOS AMORIM	Monitor de Educação Infantil	22.093/2024	Edital nº 01/2020 e Edital de homologação nº 06/2022
DOUGLAS FRAMARIN	Vigilante	22.106/2024	Edital nº 01/2020 e Edital de homologação nº 06/2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
03 DE JULHO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA

Secretário Municipal Interino de Administração
Portaria nº 21.699/2024

blicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, 03 de julho de 2024.